



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Poder Executivo - O Poder Judiciário - Poder Legislativo - Poder Executivo Municipal - Poder Judiciário Municipal

INDICAÇÃO Nº 59/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

- Que seja construído na área de estacionamento dos ônibus da Vila de Itaúnas um ponto de apoio com banheiro e cozinha, para uso dos motoristas dos ônibus de excursão.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade se justifica pelo fato de vários motoristas de excursão permanecerem nos veículos durante o período de estadia de seus clientes.

Conceição da Barra - ES, 11 de Abril de 2019.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº: 19.734/19
Em 11/04/2019
Adilson Vasconcelos Conceição
Responsável

ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO
VEREADOR

Constou no expediente da <u>6ª</u> Sessão <u>Ordinária</u> do dia <u>09/05/19</u> .
<u>Agulha</u> Secretaria Legislativa

Recebido nesta.

Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.

Em 02/05/2019

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária

Do dia 02 de Maio de 2019

Em 02 de Maio de 2019

[Assinatura]

Presidente

Aprovado por _____ em Sessão Ordinária
realizada em 02/05/2019 Por _____ votos

favoráveis e _____ votos contrários.
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões, em 02/05/2019
Presidente [Assinatura]

Providenciada, Feita OF/GPICMNº 351/2019